



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 874/2008, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO.**

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º..... Fica aberto no orçamento municipal de 2008, de conformidade com a Lei Municipal nº 812, de 19 de dezembro de 2007, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

0301.041220004.2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
(41) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	3.000,00	
0401.041230002.2.021 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
(65) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	3.000,00	
0501.041220004.2.023 – MANUTENÇÃO VENCIMENTO DOS SERVIDORES		
(81) 331901644 – Serviços Extraordinários.....R\$	3.000,00	
0501.041220004.2.025 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
(87) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	1.500,00	
0501.267820101.2.035 – MANUTENÇÃO GARAGEM MUNICIPAL		
(113) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	300,00	
0601.103010107.2.041 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS SERVIDORES		
(131) 331901644 – Serviços Extraordinários.....R\$	3.000,00	
(132) 33390149902 – Diárias Servidores.....R\$	1.500,00	
0604.175120064.2.156 – AQUIS.MANUTENÇÃO FROTA MAQ.VEÍCULOS		
(1021) 3339030 – Material de Consumo.....R\$	300,00	
0702.123610047.2.071 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS PROFESSORES		
(208) 33190130201 – Inss Servidores.....R\$	5.000,00	
0702.123610047.2.073 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES		
(218) 33390149902 – Diárias.....R\$	300,00	
0703.123610047.2.145 – MANUT.VENCIMENTOS PROFESSORES FUNDEB		
(947) 33190110102 – Vencimentos Vantagens Fixas Professores.....R\$	18.000,00	
0704.267820099.2.087 – MANUT.TRANSPORTES ESCOLAR 2º e 3º GRAUS		
(256) 3339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	1.000,00	
(257) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	5.000,00	
0801.206010076.2.100 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES		
(290) 33190130201 – Inss – Servidores.....R\$	3.900,00	

TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 48.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º..... O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por redução das seguintes dotações:

0202.061820008.2.010	– MANUTENÇÃO DA BRIGADA MILITAR		
(24)	3339030 – Material de Consumo.....	R\$	550,00
0301.041220004.2.015	– MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
(44)	3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$	500,00
0401.041230002.2.021	– MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
(67)	3339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	598,27
(66)	3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	205,50
0401.041230002.2.134	– CONVENIO COM C.I.E.E.		
(873)	33390399901 – Serviços de Estagiários.....	R\$	1.326,58
0401.041230017.2.022	– AQUILMANUTENÇÃO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		
(68)	3339030 – Material de Consumo.....	R\$	1.177,29
(69)	3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$	1.602,34
(70)	3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	100,00
0501.041220004.2.024	– MANUTENÇÃO SUBSÍDIO SECRETARIO		
(85)	33390149901 – Diárias Agentes Políticos.....	R\$	200,00
0501.041220004.2.025	– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
(333)	333903699 – Outros Serviços.....	R\$	343,93
(88)	3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	6,48
0501.082440066.2.028	– MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
(95)	3339030 – Material de Consumo.....	R\$	100,00
0501.154510100.2.029	– CONSTRUÇÃO MANUT.ABRIGOS PARADAS ÔNIBUS		
(97)	3339030 – Material de Consumo.....	R\$	100,00
0501.226630093.2.032	– DETONAÇÃO DE PEDREIRA		
(104)	3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$	72,50
0501.267820069.2.033	– CONSTRU. MANUT.PONTES BOEIROS, PONTILHO.		
(107)	3449051 – Obras e Instalações.....	R\$	1.109,60
0501.267820101.1.002	– PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
(108)	3449051 – Obras e Instalações.....	R\$	380,00
0501.267820101.2.034	– MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
(109)	3339030 – Material de Consumo.....	R\$	1.603,10
(110)	3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$	639,00
0601.103010107.2.042	– MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS SECRETÁRIO		
(133)	331901174 – Subsídios.....	R\$	10.903,79
(136)	33390149901 – Diárias Agentes Políticos.....	R\$	2.000,00
0601.103010107.2.044	– MANUTENÇÃO DA UNIDADE SANITÁRIA		
(245)	333903999 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	500,00
(141)	3449051 – Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
0601.103010107.2.048	– MANUTENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS		
(153)	333903950 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico.....	R\$	22.000,00
0601.103010107.2.049	– MANUTENÇÃO CONVÊNIO C.I.E.E.		
(154)	33390399901 – Serviços de Estagiários.....	R\$	781,62



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

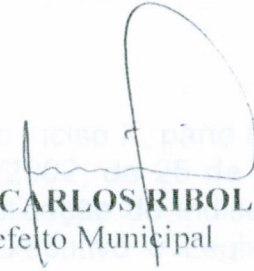
0901.278130104.2.146 – MANUTENÇÃO SUBSIDIOS SECRETÁRIOS

(310) 331901143 – 13º Salário.....R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 48.800,00

Art. 3º..... Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA.
aos 19 dias do mês de novembro de 2008.


LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei
foi publicada no quadro mural no hall de en-
trada da Prefeitura no dia 19.11.2008

Secretário Geral

REG. NO LIVRO DE Lei
nº 374 A.O. RSU
Em 19.11.2008

Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo